

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Resolução n°. 5/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Colatina, constituído através da Lei nº. 3.740/91, alterado pelas Leis nº. 4.050/93, nº. 5.080/05, nº. 5.280/07, nº. 5.909/12, nº. 6.088/14, nº. 6.131/14 e atualmente pela Lei nº 7.044 de 15 de dezembro de 2022, reunido ordinariamente em 12 de fevereiro de 2025.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar a Comissão Intersetorial de Orçamento e Finanças, formada pelos conselheiros: Almiro Schmidt, representante da iNOVA/HMSA e Sérgio Marques de Souza, representante da Casa de Saúde Santa Maria, segmento Gestor/Prestador; Jaldo Ferreira Gomes, representante do SINDICOMERCIÁRIOS e Lauro Francisco de Paula, representante do SINDIBANCÁRIOS segmento Usuário; Maria do Carmo Oliveira Cossi e Michelini dos Santos Sobrinho Ramos, representantes do SISPMC segmento Trabalhador da Saúde.

Colatina, 12 de fevereiro de 2025.

**Teany Moreira  
Presidenta do Conselho Municipal de  
Saúde**

**Homologado em 12/03/2025**

**Raul Edmo Teixeira Amiti  
Secretário Municipal de Saúde  
Protocolo 1510580**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Resolução n°. 6/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Colatina, constituído através da Lei nº. 3.740/91, alterado pelas Leis nº. 4.050/93, nº. 5.080/05, nº. 5.280/07, nº. 5.909/12, nº. 6.088/14, nº. 6.131/14 e atualmente pela Lei nº 7.044 de 15 de dezembro de 2022, reunido ordinariamente em 12 de fevereiro de 2025.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar a Comissão Intersetorial da Mulher, formada pelos conselheiros: Anedina Soares da Silva, Michelini dos Santos Sobrinho Ramos representantes do SISPMC e Mirelly Pereira Manzini representante do SINDSAÚDE, segmento Trabalhador da Saúde; Iraci Virginia Gomes, Márcia Maria Lima de Almeida representantes da Mitra Diocesana e Lindomar Alves Scalfoni representante da UNASCOL, segmento Usuário; e Raquel Rezende Ronchetti representante da iNOVA/HMSA, segmento Gestor/Prestador.

Colatina, 12 de fevereiro de 2025.

**Teany Moreira  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde**

**Homologado em 12/03/2025**

**Raul Edmo Teixeira Amiti  
Secretário Municipal de Saúde  
Protocolo 1510584**

**Convênio**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA/ES.  
RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2021.**

**CEDENTE:** Município de Colatina/ES.

**CESSIONÁRIA:** Município de Marilândia/ES.

**Objeto:** Prorrogação da Cessão da servidora **Glezia Tamanini Manenti**, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Colatina, para prestar serviços junto ao Município de Marilândia/ES.

**Vigência:** 01/03/2025 a 23/05/2025  
Colatina, 11 de março de 2025.

Renzo Vasconcelos  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1509648**

**Conceição do Castelo**

**Termos**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO 001/2025**

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00797792/0001-77, com sede na rua Adalto Ferreira da Motta, nesta cidade de Conceição do Castelo, ES, por meio da formalização de termo colaboração, para a consecução de finalidade a referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração. RESUMO: Termo de Colaboração com APAE de Conceição do Castelo, ES. DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada”. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “bem comum”, estabelecer parcerias com Organização da Sociedade Civil. É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que ser realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. Nesta ótica a APAE de Conceição do Castelo, ES, desenvolve há mais de 20 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

quinta-feira, 13 de Março de 2025

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Conceição do Castelo, ES, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público. Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerido a referida Parceria com Dispensa do Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração. Conceição do Castelo, ES, 12 de março de 2025. AUTORIZAÇÃO. Autorizo a contratação e recomendo a observâncias das demais providências legais pertinentes. Valber de Vargas Ferreira. Prefeito Municipal. Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 001/2025, no dia doze do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Protocolo 1510711****Contrato****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°  
021/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** MGE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de apoio e organização destinados a atender as necessidades do município de Conceição do Castelo, ES. **VIGÊNCIA:** 11 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R\$ 202.130,00 (duzentos e dois mil, cento e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo. 011001 - Gabinete do Prefeito, ficha 012, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica).13001 -Secretaria Municipal de Finanças, ficha 027, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio), elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica).14001 -Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, ficha 005; 0020; 0039; 0043; 0051; 0056; 0060 e0066, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica).015001 -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ficha 055, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000(Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica).016001 -Secretaria Municipal de Educação, ficha 074, 084, 0093, 0106, 0118, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio), 150000250000 (MDE),elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica).17002 -Secretaria Municipal de Saúde, ficha 0011, 0033, 0047, 0056, fonte de recurso 150000150000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica).018001 -Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ficha 00150, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio), elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica).020001 -Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo, ficha 00186, fonte de recuso 150000000000 (Recurso

Próprio)e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica).021001 -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ficha 00250, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio)e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica).Conceição do Castelo, ES, 11 de março de 2025.

**VALBER DE VARGAS FERREIRA****Prefeito****Protocolo 1510494****Domingos Martins****Decreto****DECRETO DE PESSOAL N° 396/2025****EXONERA DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO,  
A SERVIDORA MANUELA FERREIRA ARAUJO.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando que Manuela Ferreira Araujo foi nomeada para o cargo de Enfermeiro, por meio do Decreto de Pessoal nº 213/2025, publicado no DOM em 03/02/2025;
- Considerando que Manuela Ferreira Araujo tomou posse aos 21 de fevereiro de 2025;
- Considerando que, nos termos do Art. 23 da Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Domingos Martins o prazo para o servidor público entrar em exercício, contados da data da posse é de 15 (quinze) dias;
- Considerando que Manuela Ferreira Araujo não assumiu exercício no prazo definido na legislação municipal em vigor;
- Considerando que, em conformidade com o § 2º do Art. 23 do mesmo diploma legal, não ocorrendo o exercício no prazo previsto neste artigo o servidor público será exonerado, sendo respeitado o devido processo legal e oportunizado o contraditório e ampla defesa;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada em **10 de março de 2025**, a servidora **Manuela Ferreira Araujo**, do cargo efetivo de **Enfermeiro**, nomeada por meio do Decreto de Pessoal nº 213/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 11 de março de 2025.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**  
**Prefeito**

**Protocolo 1509619**